



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 75º/2026.

O GESTOR ADMINISTRATIVO, DORIVAL SALOME DE AQUINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DO "BLOCO DA MULHERADA COMIGO NINGUEM PODE", VIABILIZADO PELA EMENDA 011/2025 DA VEREADORA IOLANDA LEITE , EM DISPOSIÇÃO DAS DEMANDAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÁS ..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC.CULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE CULTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
196	5	37	13	392	15	2.367	3.3.90.39	100	Municipal	8.703,91

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

39.830.409 YASMIN FERREIRA ROCHA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 39.830.409/0001-70, estabelecida no endereço RUA 3, QUADRA 14; LOTE 13, 4A, RESIDENCIAL BAUMANN, 76.600-000, GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVALESCO DO BLOCO DA		1,00	SV	8.703,91	5.881,74
TOTAL VENCEDOR						5.881,74

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC.CULTURA de GOIÁS-GO, aos 09/02/2026.

DORIVAL SALOME DE AQUINO
GESTOR ADMINISTRATIVO

DORIVAL SALOME DE AQUINO
GESTOR ADMINISTRATIVO